SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1736

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DE AMARALINA - FME
CONTRATADO: NACIONAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA.
OBJETO: Serviços de recapagem de pneus, para o Fundo Municipal de Educação de Amaralina, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 13.956,00 (Treze mil e novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão presencial nº 007/2017
PROCESSO: Nº 2649/2017

AMARALINA-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B578EE96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2018

Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE SAUDE
Contratada: SAINT MARTIN AUTOMOVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA AMBULANCIA, SERO KM, conforme Processo n. 201700010005454, para Secretaria Municipal de Saude.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vigencia: 15/01/2017 a 31/12/2017
Valor: 67.000,00
Pregão Presencial :031/2017
Processo: 006786/2017

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2193E1F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 02 (dois) de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço "por item"**, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização), bem como higienização de caixas d'água das Unidades de Saúde do FMS do município**. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A46EBD8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 044, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Institui a Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 291, da Lei Complementar nº 006/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006, de 11 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição da Junta de Recursos Fiscais, consoante disposto no art. 291 do Código Municipal de Mineiros-GO e nos termos do Decreto nº 115/2012;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituída a Junta de Recursos Fiscais, observadas as determinações contidas na legislação pertinente, com a nomeação dos seguintes membros, dos segmentos especificados a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: **ELISANGELA CABRAL BORGES REZENDE**;
SUPLENTE: **SUSANE FRANCO DOS SANTOS DALANESI**;

II – Representantes dos Contribuintes:
TITULAR: **DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA**;
SUPLENTE: **MARCELA MACHADO NUNES DALLA CORTE**;

III – Representantes do Poder Legislativo:
TITULAR: **JACY ALVES DE BRITO JÚNIOR**;
SUPLENTE: **AILTON RAFAEL OLIVEIRA MAGALHÃES**.

Art. 2º A Junta será assistida pelo Procurador Jurídico **FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE**, e secretariado pela servidora **WINE DESSIRREE SILVA**, os quais são nomeados conselheiros, não tendo direito a voto.

Art. 3º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a renovação por mais 01 (um) ano.

Parágrafo único. Aos membros da junta, bem como, o Procurador Jurídico e Secretária serão remunerados nos termos do art. 291, § 5º, do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Os membros ora nomeados obedecerão às disposições contidas na Lei Complementar nº 006/2001 e Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (19/01/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D0C3601

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 023/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia Gestora para exercer função no Centro Municipal de Ensino Especial "Casinha Feliz".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a escolha do Gestor do Centro Municipal de Ensino Especial "Casinha Feliz", será realizada pelo Prefeito; conforme artigo 3º, da lei Municipal nº. 2.911/2017, que alterou o § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.806/2015;

DECRETA:
Art.1º Fica nomeada a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO,** para exercer a função de Gestora Escolar do Centro Municipal de Ensino Especial "Casinha Feliz", no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:C59A8EB1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 018/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar Serviços Gerais I QS, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA DE FATIMA DA SILVA BORGES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 330.029.591-20, matrícula 550, em 01 de janeiro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:28033656

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 028/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre novo mapeamento de áreas e microáreas geográficas de atuação de Agentes Comunitários de Saúde".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a atividade do Agente Comunitário de Saúde é restrita a áreas geográficas previamente definidas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério de Saúde;
CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.365/2006 autoriza o Chefe do Executivo Municipal definir, através de decreto, as áreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO que a EACS - Equipe Agente Comunitário de Saúde foi integrada à ESF - Estratégia Saúde da Família;
CONSIDERANDO a criação de mais 02 (duas) Unidades de Saúde (UBS) no município;
CONSIDERANDO a necessidade de cobertura de área de expansão urbana pela Estratégia Saúde da Família em Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO o mapeamento aprovado pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, em 14 de Abril de 2016 – ATA 201;
DECRETA:
Art.1º Fica definido o novo mapeamento das áreas e microáreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, da seguinte forma:

I – ÁREAS I E XIII

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREAS
Unidade Básica de Saúde Dr. Enio Silva Cardoso	Área EESF I	01
		02
		39
		49
		51
	Área EESF XIII	64
		65
		66
		67
		68

II – ÁREAS II E III

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREAS
Unidade do Programa Saúde da Família Dr. Almério Lemes	Área EESF II	04
		05

Bastos		06
		40
		50
		69
	Área EESF III	03
		09
		10
		41
		42
		51

III – ÁREA IV

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREAS
Unidade do Programa Saúde da Família Dr. Carlos Augusto Menezes de Souza	Área EESF IV	07
		08
		48
		52
		63
		70

IV – ÁREAS V E VI

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREAS
Unidade do Programa Saúde da Família Dr. Rui Carlos Ottoni de Camargo	Área EESF V	11
		12
		15
		55
		56
	Área EESF VI	13
		14
		37
		54
		57

V – ÁREAS VII E VIII

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREAS
Unidade do Programa Saúde da Família Dr. Silvio Ferreira Diniz	Área EESF VII	20
		21
		22
		23
		43
	Área EESF VIII	24
		28
		29
		44
		58

VI – ÁREAS IX E X

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREAS
Posto de Saúde Dona Nicolina	Área EESF IX	30
		34
		38
		59
		80
	Área EESF X	31
		32
		33
		35
		45

VII – ÁREAS XI E XII

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREAS
Unidade do Programa Saúde da Família Dr. Jhon Derik Partata	Área EESF XI	25
		26
		27
		46
		60
		61
	Área EESF XII	16
		17
		18
		19
		47

VIII – ÁREAS XIV E XV

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA/EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREAS
Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Seronni	Área EESF XIV	36
		62
		71
		72
		73
		74
		75
	Área EESF XV	76
		77
		78
		79
		81
		82

Art.2º As áreas e microáreas estão delimitadas e demonstradas no mapa anexo único deste Decreto, e também poderá ser consultado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:EB9ED72B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 024/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Cria Unidades de Saúde".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.900, de 14 de março de 1997, que autoriza o chefe do Executivo Municipal criar, por Decreto, Postos de Saúde nos diversos bairros e/ou regiões do Município, ligados ao Centro Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o memorando nº 046/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a elaboração de Decreto de criação de unidades de saúde;
DECRETA:
Art.1º Ficam criadas as seguintes Unidades de Saúde:

01	Unidade Básica de Saúde Dr. Enio Silva Cardoso
02	Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Seronni

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:8548DF38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 017/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera servidora estatutária por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar Serviços Gerais I NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **JOSENILCE PEREIRA DA SILVA DE FREITAS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 196.858.151-00, matrícula 410, em 01 de janeiro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:6F91F72F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 019/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Gratificação à Orquestra Municipal de Violeiros"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.909/2017 que concede gratificação, sem vínculo empregatício, à Orquestra Municipal de Violeiros;

DECRETA:
Art.1º Fica concedida gratificação para os seguintes integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros:

	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	Sebastião Carlos Galdencio	Maestro	R$300,00
02	Alancardeck Barboza e Silva	Músico	R$150,00
03	Alice Helena dos Santos	Músico	R$150,00
04	Aluizo Lopes de Sousa	Músico	R$150,00
05	Cecília Jane Coelho	Músico	R$150,00
06	Eduardo Vieira Lins	Músico	R$150,00
07	Everson dos Santos Souza Filho	Músico	R$150,00
08	Francisco de Assis Almeida	Músico	R$150,00
09	Gasparino de Souza Ribeiro	Músico	R$150,00
10	Isauro Pereira Lima	Músico	R$150,00
11	João Martins de Oliveira	Músico	R$150,00
12	José Braz da Silva	Músico	R$150,00
13	Ladislau Vieira Filho	Músico	R$150,00
14	Laercio de Souza Lopes	Músico	R$150,00
15	Nilton José de Lima	Músico	R$150,00
16	Romilton Alves da Silva	Músico	R$150,00
17	Sebastião Ferreira Dias	Músico	R$150,00
18	Valdeir Vieira Lima	Músico	R$150,00
19	Valdomiro Luiz de Morais	Músico	R$150,00
20	Verônica Ferreira Alves	Músico	R$150,00

Art.2º Os componentes da Orquestra Municipal de Violeiros, **EDUARDO VIEIRA LINS, EVERSON DOS SANTOS SOUZA FILHO e VERÔNICA FERREIRA ALVES,** menores, estão representados respectivamente por suas genitoras **ROSINEIDE LINS VITORIANO, MIRIAN DA SILVA SANTOS e LUCIANA FERREIRA BRAZ.**

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, e cessará sua vigência em 31 de dezembro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:72D90C1D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 025/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Cria Unidade de Saúde".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.900, de 14 de março de 1997, que autoriza o chefe do Executivo Municipal criar, por Decreto, Postos de Saúde nos diversos bairros e/ou regiões do Município, ligados ao Centro Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.876, de 10 de outubro de 2016, que denominou a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) como "UPA Dom Miguel Pedro Mundo";
CONSIDERANDO o memorando nº 046/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a elaboração de Decreto de criação de unidade de saúde;
DECRETA:
Art.1º Fica criada no Município de Santa Helena de Goiás a Unidade de Pronto Atendimento "UPA Dom Miguel Pedro Mundo".
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:1DFB095B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 026/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Coloca servidor municipal a disposição do Município de Turvelândia - GO e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 137/2017, da Prefeitura de Turvelândia, solicitando cessão funcional do servidor concursado do Município de Santa Helena de Goiás, Sr. Glênio Martins de Freitas, àquele município;
DECRETA:
Art.1º Fica à disposição do Município de Turvelândia-GO o servidor público municipal concursado, **GLÊNIO MARTINS DE FREITAS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 837.931.941-91, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.
Art.2º O salário e todos os outros encargos trabalhistas e previdenciários do servidor será com ônus para o Município de Turvelândia-GO, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:489B64E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 020/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica estipulado para 31 de janeiro de 2018 a data de vencimento da taxa licença para localização e funcionamento (Alvará) do Município de Santa Helena de Goiás-GO.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:7244F149

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 016/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera servidora estatutária por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **NIZELI CARNEIRO VIEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 216.807.101-25, matrícula 676, em 01 de janeiro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:C0566E8F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 027/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Implanta áreas e microáreas geográficas de atuação de Agentes Comunitários de Saúde".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais nº 51/2006 e 63/2010, a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e as Resoluções Normativas nº 009/2006 e nº 012/2006 do TCM-GO;
CONSIDERANDO que a atividade do Agente Comunitário de Saúde é restrita a áreas geográficas previamente definidas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério de Saúde;
CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.365/2006 autoriza o Chefe do Executivo Municipal definir, através de decreto, as áreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO que a Estratégia Saúde da Família em Santa Helena de Goiás contava com 12 (doze) ESF (áreas 01 à 12), 64 (sessenta e quatro) microáreas, e a Equipe Agente Comunitário de Saúde contava com 1 (uma) EACS (área 13), (microáreas 65, 66 e 67), estando estes profissionais ligados a 06 (seis) Unidades de Saúde (USF);
CONSIDERANDO que a EACS - Equipe Agente Comunitário de Saúde, área 13, microáreas 65,66 e 67, foi integrada à ESF - Estratégia Saúde da Família, passando a compor um novo território denominado área 13, ESF 13;
CONSIDERANDO que após a integração da EACS à ESF, o município passou a ter 13 (treze) áreas ESF e 67 (sessenta e sete) microáreas;
CONSIDERANDO a criação de mais 02 (duas) Unidades de Saúde (UBS) no município;
CONSIDERANDO a necessidade de cobertura de área de expansão urbana pela Estratégia Saúde da Família em Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO o memorando nº 047/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a elaboração de Decreto de implantação de área geográfica de atuação do ACS – Agente Comunitário de Saúde (áreas e microáreas), conforme mapeamento aprovado pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, em 14 de Abril de 2016 – ATA 201;
DECRETA:
Art.1º Ficam implantadas as áreas e microáreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, da seguinte forma:

MICROÁREAS IMPLANTADAS
I – ÁREA II – Adstrita para equipe de ESF II
(Unidade de Saúde: USF Dr. Almério Lemes Bastos)

ÁREA	EQUIPE	MICROÁREA
II	ESF II	69

II – ÁREA IV – Adstrita para equipe de ESF IV
(Unidade de Saúde: USF Dr. Carlos Augusto Menezes de Souza)

ÁREA	EQUIPE	MICROÁREA
IV	ESF IV	70

III – ÁREA IX - Adstrita para equipe de ESF IX
(Unidade de Saúde: USF Dona Nicolina)

ÁREA	EQUIPE	MICROÁREA
IX	ESF IX	80

IV – ÁREA XIII - Adstrita para equipe de ESF XIII
(Unidade de Saúde: UBS Dr. Enio Silva Cardoso)

ÁREA	EQUIPE	MICROÁREA
XIII	ESF XIII	68

ÁREAS E MICROÁREAS IMPLANTADAS
I – ÁREA XIV - Adstrita para equipe de ESF XIV
(Unidade de Saúde: UBS Dr. Paulo Seronni)

ÁREA	EQUIPE	MICROÁREAS
XIV	ESF XIV	71
		72
		73
		74
		75

II – ÁREA XV - Adstrita para equipe de ESF XV
(Unidade de Saúde: UBS Dr. Paulo Seronni)

ÁREA	EQUIPE	MICROÁREAS
XV	ESF XV	76
		77
		78
		79
		81
		82

Art.2º As áreas e microáreas estão delimitadas e demonstradas no mapa anexo único deste Decreto, e também poderá ser consultado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:5F584901

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 021/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2018".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a atualização da Unidade do Valor Fiscal de Santa Helena de Goiás – UVFSHG, no ano de 2017;

DECRETA:
Art.1º É fixado, até 31 de dezembro de 2018, em R$ 24,33 (vinte e quatro reais e trinta e três centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D073FFD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 015/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ROSANI SOARES DE FREITAS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 430.893.721-34, matrícula 766, em 01 de janeiro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:ABB6406D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 022/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial, código 553, a servidora comissionada, **CLEONICE VIEIRA GUEDES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 430.328.001-10, matrícula 623875, em 01 de janeiro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CC43EB07

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 029/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Coloca servidora municipal a disposição do Município de Rio Verde - GO e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 005/2018, da Prefeitura de Rio Verde, solicitando cessão funcional da servidora concursada do Município de Santa Helena de Goiás, Sra. Erica Gomes de Melo, àquele município;
DECRETA:
Art.1º Fica à disposição do Município de Rio Verde - GO a servidora pública municipal concursada, **ERICA GOMES DE MELO,** inscrita

no CPF/MF sob o nº 023.522.111-23, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.
Art.2º O salário e todos os outros encargos trabalhistas e previdenciários da servidora será com ônus para o Município de Rio Verde - GO, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5DA26C27

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 014/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018

"Concede Auxílio-funeral ao Sr. FRANCIVAL SILVESTRE DA SILVA."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, § 1º;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO FUNERAL** ao Sr. FRANCIVAL SILVESTRE DA SILVA, irmão do ex-servidor FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA (vínculo celetista, cargo de Carrinheiro CLT PSS 1-2016), conforme Certidão de Óbito em anexo, no valor de R$ 1.524,75 (mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:E6D6D50B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 013/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera servidor do cargo, por motivo de falecimento".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Francisco Silvestre da Silva no dia 25 de dezembro de 2017, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerado do cargo de Carrinheiro CLT PSS 1-2016, por motivo de falecimento, o servidor celetista, **FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.030.264-68, matrícula 623530, em 25 de dezembro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:C7388B35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 030/2018, 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Coloca servidora municipal a disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 1.206/2017, da Governadoria do Estado, solicitando cessão funcional da servidora concursada do Município de Santa Helena de Goiás, Sra. Laressa Dutra Ribeiro Vicente;
DECRETA:
Art.1º Fica à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO a servidora pública municipal concursada, **LARESSA DUTRA RIBEIRO VICENTE,** inscrita no CPF/MF sob o nº 014.514.501-84, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.
Art.2º O salário e todos os outros encargos trabalhistas da servidora será com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5D1D1F5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 06/02/2018 às 08:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 19 de janeiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:60B45D94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA O PROGRAMA CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 06/02/2018 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 19 de janeiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:61C2F9C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL PARA O PROGRAMA CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 06/02/2018 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 19 de janeiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4A66B185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA O PROGRAMA CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 06/02/2018 às 09:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 19 de janeiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:45856C0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA O PROGRAMA CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 06/02/2018 às 10:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 19 de janeiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:082597B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA O PROGRAMA CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 06/02/2018 às 10:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 19 de janeiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:48129D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA O PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 06/02/2018 às 11:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 19 de janeiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3FB458C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO NAS ESF'S, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 06/02/2018 às 14:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 19 de janeiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DD666F4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB. **CONTRATADO: MAPEL PAPELARIA LTDA ME**. **Objeto:** Acrescer prazo e, quantidade em até 25% dos itens licitados e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, de fornecimento de material de expediente, elétrico eletrônico, processamento de dados, embalagem e acondicionamento, para manutenção das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 01/01 a 31/03/2018. **Valor Total Acrescido:** R$ 53.565,06. **Dotações Orçamentárias:** 0334.12.361.1102.2011-339030 Fonte de Recurso – 115; 0334.12.361.1102.2011-339030 Fonte de Recurso – 101; 0334.12.365.4026.2141-339030 Fonte de Recurso –101; 0334.12.365.4026.2141-339030 Fonte de Recurso – 115; 0334.12.122.4000.2331-339030 Fonte de Recurso – 100; 0401.12.361.4009.2040-339030 Fonte de Recurso – 119; 0401.12.365.4010.2141-339030 Fonte de Recurso – 119. **Assinatura:** 26/12/2017. **Assinam:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6D118A74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 2 de fevereiro de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite integral, pães e quitandas diversas, frutas, legumes e verduras diversos, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Bom Jesus – GO.**
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 19/01/2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:ECB10F8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO ADITIVO Nº. 012/2017.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Software e consultoria em Saúde Pública, celebrado pelo Município de Bonópolis – Goiás e a empresa ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Software e consultoria em Saúde Pública n°.092/2013, celebrado em 17 de abril de 2013, entre o MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.634.272/0001-06, com sede administrativa na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 8/10, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pela Prefeita Municipal, Senhora **CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 6.127.277-SSP/GO e do CPF Nº. 012.231.971-07, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e, a empresa ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 04.352.030/0001-18, sediada na R. 84, nº. 644, Setor Sul, em Goiânia – Goiás, representada pelo sócio **MOISÉS LINO DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI Nº. 252.703–SSP/GO (2ª. Via) e do CPF Nº. 124.914.461-20, residente e domiciliado na R. 03, nº. 111, Qd. B-1, Lt. 14, Edifício Mont Clair, Apto. 102, Setor Oeste, em Goiânia – Goiás,s, como CONTRATADA, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Estes serviços especializados de consultoria em saúde pública e locação de software ajustados com a CONTRATADA não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza;
Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quinta do contrato primitivo);

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e

Cláusula Segunda – – **Da Prorrogação da Vigência**

Pelo presente aditamento fica prorrogado o Contrato Administrativo de Locação de Software e consultoria em Saúde Pública pela CONTRATADA até 30 de maio de 2018.

Cláusula Terceira – **Do Valor Estimado e Dotação Orçamentária**

Estima-se em R$ 8.461,65 (Oito Mil, Quatrocentos Sessenta e um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) divididos em Cinco parcelas mensais R**$ 1.692,33** (Hum mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), a serem pagas até o dia 10°. (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido o valor deste aditamento, a ser contabilizado pela seguinte dotação orçamentária: 10.302.1011.2069 – Manutenção da Secretaria de Saúde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 380, consignada no Orçamento em execução.

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**

Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis – Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (29/12/2017).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEBONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:7F8162D1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO ADITIVO Nº. 021/2017.

PRIMEIRO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO N° 013/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Aplicados a Tecnologia de Informação, celebrado pelo Município de Bonópolis – Goiás e a empresa BARNABÉ SOARES NETO-ME..

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos em Gestão Pública n°.013/2017, celebrado em 04 de Janeiro de 2017, entre o MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.634.272/0001-06, com sede administrativa na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 8/10, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pela Prefeita Municipal, Senhora **CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 6.127.277-SSP/GO e do CPF Nº. 012.231.971-07, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e, a empresa BARNABÉ SOARES NETO-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada à Avenida Brasil, Qd. A, Lt. 08, n° 49, Centro, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua MV 05, s/n/, Qd. 07, Lt. 08, Setor Morada Verde, Ceres, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**

O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:

Este serviço aplicado a tecnologia de informação ajustados com a CONTRATADA não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza;

Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;

Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quinta do contrato primitivo);

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e

Cláusula Segunda – – **Da Prorrogação da Vigência**

Pelo presente aditamento fica prorrogado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos em Gestão Pública pela CONTRATADA até 31 de Dezembro de 2018.

Cláusula Terceira – **Do Valor Estimado e Dotação Orçamentária**

Estima-se em R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais) divididos em Doze parcelas mensais R**$ 665,00** (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), a serem pagas até o dia 10°. (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido o valor deste aditamento, a ser contabilizado pela seguinte dotação orçamentária: **10.04.04.122.0411.2.003-3.3.90.39** Manutenção das Atividades Administrativas – Outros Serviços de PRIMEIROs – Pessoa Jurídica, ficha 026 consignada no Orçamento em execução.

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**

Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis – Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (29/12/2017).

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

BARNABÉ SOARES NETO-ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº. _____

_____
CPF Nº. _____

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:49D32E24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3625/2018

Quirinópolis, 16 de janeiro de 2018

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **EDUARDO MOREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento Municipal de Cadastro do INCRA - UMC,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês janeiro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:03B23AE2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL COM ASSISTENCIA TÉCNICA, ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS.

1º TERMO ADITIVO Nº. 053/2018.

CONTRATO Nº. 053/2017.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDEB)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Gestor/Secretario de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA CONTAR CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº33.216.730/0001-83.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contabil com assistencia técnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$14.219,04 (Quatorze mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Gestor
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:01086E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

1º TERMO ADITIVO Nº. 0597/2017.

CONTRATO Nº. 0153/2017.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: RENATO BUENO DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº21.607.306/0001-80..
OBJETO: Prestação de serviços médicos.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de janeiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B56644E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

1º TERMO ADITIVO Nº. 0594/2017.

CONTRATO Nº. 0431/2017.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: LUDMILA GOMIDE PEREIRA REIS - ME, inscrita no CNPJ nº20.451.909/0001-73.
OBJETO: Prestação de serviços médicos.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$24.971,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e setecentos e um reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de janeiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C7D4B6F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

1º TERMO ADITIVO Nº. 0595/2017.

CONTRATO Nº. 0161/2017.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: MARCOS FLAMARION SOUZA MARINI - ME, inscrito no CNPJ nº23.847.370/0001-64.
OBJETO: Prestação de serviços médicos.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$38.020,00 (Trinta e oito mil e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3D382F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

1º TERMO ADITIVO Nº. 0593/2017.

CONTRATO Nº. 0167/2017.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA NETO, inscrito no CPF nº796.107.491-00.
OBJETO: Prestação de serviços médicos.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$15.970,00 (Quinze mil e novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de janeiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5FFF03DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

1º TERMO ADITIVO Nº. 0598/2017.

CONTRATO Nº. 0169/2017.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº09.160.728/0001-55.
OBJETO: Prestação de serviços médicos.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$15.970,00 (Quinze mil e novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de janeiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:F248901A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL COM ASSISTENCIA TÉCNICA, ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS.

1º TERMO ADITIVO Nº. 052/2018.

CONTRATO Nº. 052/2017.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA CONTAR CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº33.216.730/0001-83.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contabil com assistencia técnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$14.219,04 (Quatorze mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 19 de janeiro de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2D2C677A

